



Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2015

Data: 30/04/15

Ass. Neusa Furlan

Of. Gab. N.º 182/2015

Serafina Corrêa, RS, 29 de abril de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 38, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 38, de 2015, que **Introduz cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957130-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.